

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 201/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 207/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 6.815.000,00 (seis milhões e oitocentos e quinze mil reais), destina-se a aquisição e despesas cartorárias de imóvel objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, Araraquara/SP (antigo Clube Estrela), conforme alienação autorizada pelo art. 2º da Lei nº 9.329 de 19 de julho de 2018, de acordo com o demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS | | | | |
| 03.22 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE | | | | |
| 03.22.01 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | | |
| 17 | | Saneamento | |  |  |
| 17.512 | | Saneamento Básico Urbano | |  |  |
| 17.512.0005 | | Desenvolvimento Administrativo | |  |  |
| 17.512.0005.1 | | Projeto | |  |  |
| 17.512.0005.1.082 | | Aquisição Imóvel na Av. José Parisi, 364 - Transcrição 25.362 | | R$ | 6.815.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | |
| 4.4.90.61. | | Aquisição de Imóveis | | R$ | 6.815.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.815.000,00.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente